



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, COM EXCLUSIVIDADE E COTAS DE ITENS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - (ENTREGA IMEDIATA)

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 068/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 141/16

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2016

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos – Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista/SP.

O Município de São João da Boa Vista torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO** (presencial), do tipo **MENOR PREÇO, COM COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que será regida pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1.284, de 11 de julho de 2003, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e dos anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na data, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Compras, Licitações e Contratos, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, nº 125, Jd. Priscila, através dos telefones: (19) 3634-8005/06 e e-mails: licitacoes@saojoao.sp.gov.br ou licitasjbv@gmail.com.

Integram este Edital os Anexos:

I – Termo de Referência;

II – Modelo de Proposta de Preços.

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com entrega imediata, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital - **Anexo I**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste Pregão, COM EXCEÇÃO DO ITEM 21 (COTA PRINCIPAL) DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, assim entendidas como aquelas cuja situação e comprovação se coadunam com o Capítulo II da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, devendo apresentar declaração e comprovação de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas, portanto, a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar supracitada, no momento do envio da proposta de preços, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.1.1. – Para o item 21 (cota principal) do anexo I do presente edital, poderão participar todos os interessados que preencham os requisitos do edital.

2.2 – Não poderão participar desta licitação as empresas:

- 2.2.1 temporariamente suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com o Município de São João da Boa Vista;
- 2.2.2. das quais participe, a qualquer título, servidor público municipal de São João da Boa Vista;
- 2.2.3. declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.2.4. empresas em consórcio;
- 2.2.5. com falência decretada;
- 2.2.6 que não cumprirem as exigências previstas do subitem 2.1 da presente cláusula 2ª do Edital;



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

2.3 – As proponentes se farão representar nesta licitação, e para todos os demais atos desta licitação, por procurador(es) com poderes específicos ou por seu(s) representante(s) legal(is). A Carta de Credenciamento, a Procuração e/ou a prova da condição de Sócio ou diretor da empresa deverá ser apresentada nos termos do subitem 3.1 da cláusula 3ª – DO CREDENCIAMENTO.

2.4 – Não serão aceitos pelo Pregoeiro e Equipe de apoio quaisquer substituições aos documentos exigidos sob o título de “protocolo”.

2.5 – Os documentos apresentados sob forma de cópia reprográfica deverão ser devidamente autenticados ou por Cartório competente, ou pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, salvo àqueles obtidos por meio eletrônico ou que possibilitem sua verificação através do meio mencionado.

2.6 – Todos os documentos deverão vir em língua portuguesa. No caso de origem estrangeira deverá vir acompanhado de tradução juramentada.

2.7 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. **A Carta de Credenciamento ou procuração por instrumento particular deverá(ão) estar com a firma reconhecida do(s) respectivo(s) signatário(s) com poderes para tal.**

3.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

3.4 – Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador), desse não se credenciar ou ausentar-se da sessão, **bem como, no caso de procurador, deixar de apresentar carta de credenciamento ou procuração por instrumento particular com a firma reconhecida do(s) respectivo(s) signatário(s) com poderes para tal,** a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 – Nos termos do subitem 2.1 da cláusula 2ª – DA PARTICIPAÇÃO, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar à equipe de pregão, juntamente com os documentos de Credenciamento, DECLARAÇÃO com os seguintes termos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/16

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

OBJETO: ...

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ..., é:

() considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

() considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

Em papel timbrado da empresa licitante

3.5.1 – **A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser comprovada** por ao menos 1 (um) dos seguintes documentos, que deverá(ão) ser entregue(s) junto com a declaração do subitem anterior:

3.5.1.1 – Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;

3.5.1.2 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

3.5.1.3 – Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional;

3.5.1.4 – Declaração, firmada por contador, informando qual o porte da empresa (Micro Empresa, Empresa de Pequeno ou Cooperativa), de acordo com os limites previstos no art. 3º da LC 123/06 e suas alterações.

3.5.2 – Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações, ou seja:

3.5.2.1 - CASO APRESENTE PROPOSTA PARA O ITEM 21 (COTA PRINCIPAL) DO ANEXO I, A MESMA PODERÁ AINDA PARTICIPAR DO CERTAME SEM OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/06.

3.5.2.2 – CASO APRESENTE PROPOSTA PARA OS DEMAIS ITENS NÃO CITADOS NO SUBITEM 3.5.2.1. DA PRESENTE CLÁUSULA 3ª, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA NOS ITENS SUPRACITADOS;

3.5.3 - Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser entregues em separado dos envelopes “1” e “2”;

3.5.4 – Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.5.4.1 – Considerar-se-á encerrado o credenciamento com a abertura de um dos envelope-proposta.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo abaixo, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº.s 1 e 2:

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório **Pregão nº. 068/16** da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no edital.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

Em papel timbrado da empresa licitante

4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e lacrados, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA

PREGÃO N.º 068/16

(RAZÃO SOCIAL)

(ENDEREÇO)

(TELEFONE E FAX)

(E-MAIL)

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º 068/16

(RAZÃO SOCIAL)

(ENDEREÇO)

(TELEFONE E FAX)

(E-MAIL)

4.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, após o que, o original será devolvido.

4.5 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) denominação, endereço, CEP, telefone, e-mail e CNPJ do licitante;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, inclusive o código alfandegário, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital;

d) **preço UNITÁRIO E TOTAL, por item**, em moeda corrente nacional, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou

Av. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005 / 06

Home Page: www.saojoao.sp.gov.br

e-mail: licitacoes@saojoao.sp.gov.br ou licitasjbv@gmail.com



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

previsão inflacionária, bem como quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d.1) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

d.2) Caso haja divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado o valor por extenso.

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

f) PARA ÀQUELES QUE COTAREM OS ITENS 09,12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36 E 37 DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, declaração de que, se vencedora, apresentará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas Folheto descritivo/catálogo contendo as especificações técnicas do(s) produto(s) nos termos do Anexo I, sob pena de desclassificação.

f.1) O(s) Folheto(os) descritivo(s)/catálogo(os) de que trata este subitem, será(ão) encaminhado(s) para o Setor de Tecnologia da Informação, cujo servidor responsável emitirá parecer, no prazo máximo de 48 horas, aprovando ou reprovando os produtos ofertados. Para avaliação serão consideradas as especificações descritas no memorial descrito;

f.2) A adjudicação e homologação do(s) item(ns) ficará condicionada à aprovação dos mesmos;

f.3) Se o(s) Folheto(os) descritivo(s)/catálogo(os) não atenderem às especificações deste edital, nos termos do Anexo I, bem como não forem entregues no prazo citado na alínea f.1) do presente subitem 5.1, a licitante será considerada desclassificada para o(s) referido(s) item(ns). Verificado o desatendimento das especificações nos termos do Anexo I deste edital, será(ão) verificado(s) o(s) Folheto(os) descritivo(s)/catálogo(os) da empresa licitante classificada subsequente, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 da cláusula 7ª deste edital, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações nos termos do Anexo I deste Edital.

5.2 – Os preços deverão ser apresentados com a **inclusão de todos os custos e tributos que eventualmente possam incidir sobre o fornecimento dos itens**, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

5.2.1 – Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.3 – A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

5.3.1 – do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da proposta, e validade do lance, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do contrato, se o caso, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.3.2 – das demais condições previstas no edital e nos seus anexos.

5.4 – Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a(o) Pregoeira(o) poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das proponentes, serão feitas por escrito. A proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades por tal ato.

5.5 – A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.6 – O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR VALOR POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

5.7 – Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

5.7.1 – que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

5.7.2 – omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.7.3 – que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

5.7.4 – que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas.

5.8 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

5.8.1 – que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores máximos aceitáveis, para o objeto, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Município de São João da Boa Vista, ou ainda, se apresentarem



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

preços com valor simbólico ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequível, de acordo com o Inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93.

5.9 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.10 – O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a.1) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**, no prazo de validade.

a.2) Prova de **inscrição estadual**

b) Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:

b.1) **Federal** - através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (Certidão nos termos do Decreto Nº 8.302, de 4 de setembro de 2014 e/ou nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014).

b.2) **Estadual** - através de Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

b.3) **Municipal** - certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

c) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – **INSS** e o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – **FGTS**, com prazo válido.

c.1) Quanto à certidão de Regularidade Fiscal perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), em substituição da mesma, será aceita certidão de regularidade de tributos Federais (subitem b.1.) que abranja, inclusive, as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

d) Prova de regularidade trabalhista, através de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** (ou positiva com efeitos de negativa), dentro do seu prazo de validade.

6.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, às mesmas será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

6.1.2.4. Quanto às certidões enumeradas no item 6.1.2 (regularidade fiscal e trabalhista) do presente edital, serão aceitas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa, dentro de seu prazo de validade.

6.1.2.5. Se os fornecimentos vierem a ser realizados por filial, os documentos relacionados neste subitem 6.1.2 deverão ser dessa filial, caso os tributos sejam recolhidos de forma centralizada, deverão ser apresentados também, a certidão de regularidade fiscal da matriz.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) **declaração da licitante**, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, **conforme modelo abaixo:**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Edital de Pregão nº. 068/16**, da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

Em papel timbrado da empresa licitante

b) **declaração da licitante**, subscrita por seu representante legal, assegurando que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, **conforme modelo abaixo:**

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão nº. 068/16** da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Em papel timbrado da empresa licitante)

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Municipal, expedido pelo Setor de Licitações e Contratos, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2 alíneas "a" a "d", e 6.1.3 desta cláusula 6ª, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou se, apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

6.2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.1.4 desta cláusula 6ª, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

6.2.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1 da cláusula 4ª deste Edital** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

7.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário do item.

7.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8.1. **PARA O ITEM 21 (COTA PRINCIPAL) DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte participando nessa condição, preferência à contratação, observadas as seguintes regras, de acordo com os Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/06:

7.8.1.1 – O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.8.1.1.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem

7.8.1.1.

7.8.1.2. – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.8.1.1.

7.8.1.3. – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, participando nessa condição, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.9 – O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com base na classificação de que trata o subitem 7.8, com vistas à redução do preço.

7.10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que se encontram nos autos.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

7.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12.3 – Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 6.1.2, alíneas “a” a “d” da cláusula 6ª deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.12.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, às mesmas será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.12.5 – A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.1 da cláusula 6ª, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 desta cláusula 7ª, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

7.17 – Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas isentas das causas referidas.

8 - DA “COTA RESERVADA” DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 – Fica destacada uma cota deste Pregão, denominada “cota reservada”, destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, III da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores.

8.2 – Se a microempresa ou empresa de pequeno porte vencer a “cota reservada” e a “cota principal”, a contratação da “cota reservada” deverá ocorrer pelo preço da “cota principal”, caso este tenha sido menor do que o obtido na “cota reservada”.

8.3 – Sendo a “cota reservada” fracassada ou deserta, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da “cota principal”, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

8.4 – Não se aplica o direito de preferência, no caso de empate ficto na “cota reservada”, uma vez que já é destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Av. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005 / 06
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: licitacoes@saojoao.sp.gov.br ou licitasjbv@gmail.com



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

9.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso.

9.3 – A adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Prefeito Municipal para a homologação somente se dará após aprovação pelo Setor de Tecnologia da Informação do(s) Folheto(s) descritivo(s)/catálogo(s) de que trata o subitem 5. 1, alínea “f” da cláusula 5ª deste Edital.

9.4 – Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 12h30 às 16h00, de 2.ª a 6.ª feira.

9.4.1 – Não serão aceitos recursos encaminhados via fax, e-mail ou correspondência.

9.5 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - A adjudicação será feita por item.

10 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

10.2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoarifado Central, no horário comercial das 08h00min às 16h00min, na Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, telefone: (19) 3634-8011, sem qualquer ônus para o Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

10.3 – A Prefeitura não disponibilizará funcionários para o descarregamento dos itens, devendo o mesmo ser feito exclusivamente pela contratada.

11 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, no local e endereço indicado no subitem 10.2 da cláusula 10ª, no prazo indicado no subitem 10.1 da cláusula 10ª, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal.

11.2 – Por ocasião da entrega, a ADJUDICATÁRIA deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

11.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinado sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada devesse fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a ADJUDICATÁRIA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4 – O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

11.4.1 – Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas, estejam fora dos padrões, apresentem defeitos de fabricação ou demais adversidades que só possam ser constatadas após o uso, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

11.4.2 – O atraso na substituição dos produtos acarretará na suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste edital.

11.5 – Os produtos objeto do presente contrato serão entregues pela ADJUDICATÁRIA, adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93 e o seguinte:

11.5.1 – os produtos deverão estar acondicionados na mesma forma em que são apresentados no comércio varejista;

11.5.2 – as embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar número de lote, data da fabricação e data de validade;

11.5.3 – o acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura;

11.5.4 – os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da nota de empenho.

11.6 – Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópias reprográficas da nota de empenho.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 11.4 da cláusula 11ª do presente edital.

12.2 – A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3 – A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora.

12.4 – Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

12.5 – Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

12.6 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

12.7 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Fica dispensado o instrumento de contrato conforme artigo 62 “caput”, parte final e seu § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA

14.1 – A ADJUDICATÁRIA se obriga a cumprir fielmente e de forma regular as cláusulas do presente edital, especificações e prazos, bem como atender as determinações regulares dos Departamentos requisitantes.

14.2 – A ADJUDICATÁRIA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento dos itens adquiridos, não ficando excluída ou reduzida esta responsabilidade pelo fato da fiscalização ou acompanhamento da execução pelo órgão interessado.

14.3 – A ADJUDICATÁRIA é responsável integralmente para com a execução do objeto do presente processo licitatório, nos termos da legislação em vigor, sendo que a presença da fiscalização da CONTRATANTE, não diminui ou exclui essa responsabilidade.

14.4 – A ADJUDICATÁRIA deverá fornecer, sempre que necessário e requerido, quaisquer documentos adicionais para fins de fiscalização.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

14.5 – A ADJUDICATÁRIA obriga-se, ainda, a:

14.5.1 – Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente processo licitatório, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

14.5.2 – Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

14.5.3 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, nos prazos e condições explicitadas na cláusula quinta, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou do próprio produto em si, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

14.5.4 – Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência do fornecimento e entrega dos produtos contratados;

14.5.5 – Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como seu descarregamento;

14.5.6 – Garantir a boa qualidade do produto, respondendo por qualquer falha, procedendo à substituição sempre que necessária.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 – Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

15.2 – Indicar funcionário do Almoxarifado a ser responsável pelo acompanhamento dos produtos e suas quantidades adquiridas através deste processo licitatório.

15.3 – Permitir acesso dos funcionários da ADJUDICATÁRIA ao local determinado para a entrega.

15.4 – Notificar a ADJUDICATÁRIA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto, assim como rejeitar e determinar substituições ou complementações, através do Setor de Almoxarifado, mesmo após a entrega dos produtos.

15.5 – Aplicar as demais penalidades cabíveis, através do Setor de Licitações e Contratos, após solicitação do Setor de Almoxarifado.

16 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 – Por força do presente instrumento, observado o estabelecido nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/2005, estabelece-se que:

16.1.1 – Nos termos do artigo 7.º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a ADJUDICATÁRIA poderá ser declarada inidônea e impedida de licitar e contratar com a Administração, no prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, sem prejuízo das multas previstas neste edital, das responsabilidades civil e criminal e das demais cominações legais porventura aplicáveis, nos seguintes casos:

- a) apresentar de documentação falsa;
- b) retardar o fornecimento do(s) item(ns) adquirido(s), constante(s) da(s) nota(s) de empenho(s) ou retardar a substituição do(s) item(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes do anexo I (termo de referência) do edital do Pregão Presencial N.º 068/16;
- c) recusar-se a retirar e/ou receber a nota de empenho; deixar de fornecer o(s) item(ns) adquirido(s), constante(s) da(s) nota(s) de empenho(s); ou não efetuar a substituição do(s) item(ns) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes do anexo I (termo de referência) do edital do Pregão Presencial N.º 068/16.
- d) fraude na execução do contrato;
- e) adotar comportamento inidôneo;
- f) elaborar declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

16.1.2 – O CONTRATANTE poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa:

a) multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor total da ata nota de empenho na ocorrência dos casos especificados nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 16.1.1. da presente cláusula;

b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total dos itens não fornecidos, constantes da ordem de fornecimento, emitida pelo Departamento Requisitante, na ocorrência dos casos especificados no subitem 16.1.1. da



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

presente cláusula, alínea “c”, que por suas características inviabilizem a utilização dos produtos objeto da ordem de fornecimento.

c) multa compensatória equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos itens faltantes descritos ordem de fornecimento emitida pelo Departamento Requisitante, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total dos itens faltantes na ocorrência dos casos especificados no subitem 16.1.1. da presente cláusula, alínea “b”.

d) A partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de falta da falta do fornecimento dos produtos, bem como atraso da substituição dos produtos defeituosos ou que estejam em desacordo com as especificações contratadas, a ADJUDICATÁRIA incidirá na multa estabelecida na alínea “c” do presente subitem 16.1.2 e, por conseguinte, haverá rescisão contratual.

16.2 – Para fins deste instrumento, considera-se comportamento inidôneo – a realização de atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

16.3 – As cláusulas penais estabelecidas neste instrumento não excluem a possibilidade do CONTRATANTE exigir da ADJUDICATÁRIA ressarcimentos complementares, excedentes às multas, ou desconto correspondente aos itens não fornecidos.

16.4 – Quando a ADJUDICATÁRIA não observar, não cumprir ou desrespeitar as demais obrigações estabelecidas nos Anexo I deste edital ou das obrigações assumidas na cláusula décima quarta deste edital, incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho.

16.5 – Da aplicação das penalidades estabelecidas na presente cláusula caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

16.6 – As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à ADJUDICATÁRIA.

16.7 – Se os pagamentos devidos à ADJUDICATÁRIA forem insuficientes para saldar os débitos decorrentes das multas, esta ficará obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.8 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela ADJUDICATÁRIA ao CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente.

17 – DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

18 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1 – Dotações orçamentárias: 01.01.4.4.90.52.00, 02.01.3.3.90.30.00, 05.01.4.4.90.52.00, 07.01.4.4.90.52.00, 10.01.4.4.90.52.00, 11.01.3.3.90.30.00, 11.01.4.4.90.52.00, 14.05.4.4.90.52.00, 14.06.3.3.90.30.00, 14.06.4.4.90.52.00, 15.01.4.4.90.52.00, 15.02.4.4.90.52.00 e 15.03.4.4.90.52.00, respectivamente do Gabinete do Prefeito, Assessoria de Comunicação Social, e dos Departamentos de Administração, Finanças, Engenharia, Assistência Social, Educação e Saúde.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 – Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.4 – O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E. e no endereço eletrônico www.saojoao.sp.gov.br.

19.5 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

19.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.

19.7 – Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

- 19.7.1 – Solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas via e-mail.
- 19.7.2 – Solicitações de impugnação do edital deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 12h30 às 15h30, de 2.ª a 6.ª feira.
- 19.7.3 – Não serão aceitas solicitações de impugnação do edital encaminhadas via fax, e-mail ou correspondência.
- 19.7.4 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil anterior a data fixada para recebimento das propostas.
- 19.7.5 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.7.6 – Reconhecida a complexidade e relevância do esclarecimento/impugnação apresentada, poderá ser suspensa a reunião, se necessário.
- 19.7.7 – A participação nesta licitação implica na aceitação deste edital, bem como dos anexos a ele incorporados.
- 19.8 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 19.9 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	COTA
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 3,65MM X 140 MM; COR BRANCA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	EXCLUSIVO ME/EPP
2	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8MM X 200 MM; COR BRANCA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	EXCLUSIVO ME/EPP
3	ALICATE DE PUNCH DOWN - FERRAMENTA PUNCH DOWN PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ 45 FEMEA (KEYSTONE JACK) PADRÃO 568 A E 568 B	UN	2	EXCLUSIVO ME/EPP
4	BATERIA DE LIIUM 3V PARA PLACA-MÃE	UN	20	EXCLUSIVO ME/EPP
5	CABO DE REDE CAT. 5E- 4 PARES DE FIO; COR EXTERNA: AZUL; CATEGORIA 5E; 24AWG; CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL, CMX.; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 0 M) NA EMBALAGEM FASTBOX, COM GRAVAÇÃO DE DIA MÊS ANO HORA DE FABRICAÇÃO, PROPORCIONANDO RASTREAMENTO DO LOTE. - RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA DO CONDUTOR EM C.C. A 20°C O KM 93,8; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA A 20°C PF M 56; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 1 A 350 MHZ O 100 ± 15%; TENSÃO APLICADA ENTRE CONDUTORES VDC 3S 1500; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO A 10 MHZ NS 100 M 545; VARIAÇÃO DO ATRASO DE PROPAGAÇÃO - VALOR TÍPICO NS 100 M 15; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL % 68; APLICAÇÃO: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI TIA EIA 568B.2 E ISO IEC 11801, CATEGORIA 5E, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NAS ÁREAS DE TRABALHO	M	305	EXCLUSIVO ME/EPP
6	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR; ENTRADA USB	PAR	40	EXCLUSIVO ME/EPP
7	CONECTOR RJ45 CATEGORIA 5E, U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE (ROHS). NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.; CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: COR: TRANSPARENTE; TIPO DE CONECTOR: RJ-45; TIPO DE CABO: U/UTP CAT.5E DIÂMETRO DE CONDUTOR: 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27 µM) DE OURO E 100 µIN; (2,54µM) DE NÍQUEL; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; - PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	PCT	3	EXCLUSIVO ME/EPP
8	EMENDA PARA CABO RJ 45	UN	20	EXCLUSIVO ME/EPP
9	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM: MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELO BIVOLT) ATENDE À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006 FUNÇÃO TRUE RMS; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~ (430VAOU W) 6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR14136; PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA; FILTRO DE LINHA INTEGRADO LEDS NO PAINEL FRONTAL QUE FORNECEM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: REDE ELÉTRICA NORMAL, REDE ELÉTRICA ALTA CRÍTICA E REDE ELÉTRICA BAIXA CRÍTICA; GARANTIA DE 12 MESES PRODUTO.	UN	20	EXCLUSIVO ME/EPP
10	FILTRO DE LINHA DE 5 TOMADAS PADRAO NOVO	UN	30	EXCLUSIVO ME/EPP
11	HD 500GB 7.200 RPM INTERFACE SATA - SATA 3	UN	5	EXCLUSIVO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

				ME/EPP
12	<p>IMPRESSORA LASERJET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO I</p> <p>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm Preto e branco: Em até 5,6 segundos; Em até 8,1 segundos (100 V) Qualidade de impressão preto (ótima) : 1200; Tecnologia de resolução 1200, 600 dpi; Ciclo de trabalho (mensal, A4): 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000; Tecnologia de impressão: Laser Velocidade do processador: 1200 MHz Idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, pstscript nível 3, impressão direta PDF (v 1.7), URF, PCLM, PWG Monitor: Tela LCD retroiluminada de 2 linhas Conectividade Recurso ePrint: Sim Recurso de impressão móvel: ePrint, Apple AirPrint™, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 host USB 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Requisitos mínimos de sistema Windows 10 (32 bits/64 bits), Windows 8.1 (32 bits/64 bits), Windows 8 (32 bits/64 bits), Windows 7 (32 bits/64 bits): OS X 10.8 Mountain Lion OS X 10.9 Mavericks OS X 10.10 Yosemite Mac OS (drivers de impressão HP disponíveis a partir do HP.com e da loja da Apple): OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks, OS X 10.10 Yosemite Sistemas operacionais móveis (drivers integrados ao sistema operacional); iOS, Android, Windows 8/8.1/10 RT Sistema operacional Linux Especificações de bandejas; Bandeja 1 multiuso para 100 folhas Bandeja 2 de entrada para 250 folhas Manuseio de papel, entrada, opcional Terceira bandeja p/ 550 folhas opcional Manuseio de saída de papel, padrão Bandeja de saída para 150 folhas Capacidade máxima de saída: Até 150 folhas Impressão frente e verso Automático (padrão) Voltagem 110 volts Com cabo de dados USB</p>	UN	9	EXCLUSIVO ME/EPP
13	<p>IMPRESSORA LASERJET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO II</p> <p>Impressora monocromática Laserjet Especificações Velocidade de impressão a preto: Normal: Até 55 ppm 5 Saída da primeira página (pronta) Preto: Em apenas 7 seg. 6 Qualidade de impressão a preto (ótimo) Até 1200 x 1200 ppp a preto, fastRes 1200 (melhor) Ciclo de produtividade (mensal, A4) Até 225.000</p>	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

<p>Volume mensal de páginas recomendado 5.000 a 16.000</p> <p>Tecnologia de impressão Laser</p> <p>Velocidade do processador 1,2 GHz</p> <p>Idiomas de impressão PCL 6, PCL 5e, emulação Postscript nível 3, impressão nativa de PDF (v 1.7)</p> <p>Ecrã</p> <p>LCD com 4 linhas (gráficos e texto a cores)</p> <p>Conectividade</p> <p>Capacidade de impressão móvel</p> <p>ePrint, Apple AirPrint™, certificado Mopria</p> <p>Conectividade, padrão</p> <p>Portas USB 2.0 de alta velocidade (para soluções e dispositivo)</p> <p>Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T integrada</p> <p>Hardware Integration Pocket</p> <p>Pronto para trabalhar em rede Padrão (Ethernet Gigabit incorporada)</p> <p>Requisitos mínimos do sistema</p> <p>Windows 10 todas as edições 32 bits e 64 bits (excluindo RT OS para tablets), Windows 8/8.1 todas as edições 32 bits e 64 bits (excluindo RT OS para tablets), Windows 7 todas as edições 32 bits e 64 bits, Windows Vista todas as edições 32 bits (Home Basic, Premium, Professional, etc.)</p> <p>Unidade de CD-ROM/DVD ou ligação à internet</p> <p>USB dedicada, ligação de rede ou ligação sem fios</p> <p>200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido</p> <p>Hardware compatível com o sistema operativo (para requisitos de hardware compatível com o sistema operativo, consulte http://www.microsoft.com)</p> <p>Especificações da memória Memória, padrão 512 MB</p> <p>Memória máxima: 1,5 GB</p> <p>Disco rígido: 4 GB de armazenamento não volátil, encriptação de firmware (AES 128 ou AES 256) de dados de cliente/trabalho</p> <p>Secure Cryptographic Erase – dados de trabalho, eliminação segura – disco</p> <p>Manuseamento de papel</p> <p>Entrada para manuseamento de papel, padrão</p> <p>Bandeja multifunções 1 para 100 folhas</p> <p>Bandeja de entrada 2 para 500 folhas</p> <p>Duplex automático para impressão frente e verso</p> <p>Entrada para manuseamento do papel, opcional</p> <p>Bandeja de entrada opcional para 500 folhas</p> <p>Saída para manuseamento de papel, padrão</p> <p>Tabuleiro de saída para 500 folhas</p> <p>tabuleiro de saída posterior para 100 folhas</p> <p>Capacidade máxima de saída (folhas)</p> <p>Impressão frente e verso</p> <p>Sim</p> <p>Formatos de suporte suportados</p> <p>Bandeja multifunções 1; A4, A5, A6, B5 (JIS), Dpostcard (JIS), RA4, 10 x 15 cm, envelope (DL ISSO, C5 ISSO, C6 ISSO, B5 ISSO)</p> <p>Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional: A4, A5, RA4, B5 (JIS)</p> <p>Bandeja de entrada de alta capacidade para 1.500 folhas opcional: A4</p> <p>Tamanhos de multimídia, personalizados</p> <p>Bandeja multifunções 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional: 148 x 210 até 216 x 316 mm; Cassete de suportes personalizados opcional: 102 x 148 a 170 x 282 mm</p> <p>Tipos de suportes</p> <p>Papel (vegetal, a cores, timbrado, normal, pré-impreso, pré-furado, reciclado, grosseiro, leve), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, etiquetas para prateleiras, definido</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>pelo utilizador</p> <p>Peso de suporte de dados suportado</p> <p>Bandeja multifunções 1: 60 a 200 g/m²; Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional, cassete de suportes personalizados opcional, bandeja de entrada de alta capacidade para 1.500 folhas opcional: 60 a 120 g/m²; Alimentador de envelopes opcional: 75 a 105 g/m²; Duplex opcional; 60 a 120 g/m²</p> <p>Requisitos de funcionamento de energia</p> <p>Alimentação</p> <p>Tensão de entrada de 110 volts: 100 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz)</p> <p>Eficiência energética Com certificação Energy Star®</p> <p>Blue Angel</p> <p>CECP</p> <p>EPEAT® Silver</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento</p> <p>15 a 32 °C</p> <p>Intervalo de humidade para funcionamento</p> <p>10 a 80% HR</p> <p>Emissões de potência acústica (pronta)</p> <p>4</p> <p>Emissões de pressão acústica em proximidade (ativa, a imprimir)</p> <p>56 dB(A) 4</p>			
14	<p>IMPRESSORA LASERJET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO III</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: Laser- Resolução da tecnologia de impressão HP FastRes 600, HP FastRes 1200- Linguagem padrão da impressora: impressão baseada em host- Volume de páginas mensais recomendada: de 250 a 1500 páginas- Gerenciamento da impressão: Status and Alerts, Usage Tracking (Instalação somente pelo CD)- Rede sem fio 802 b/g/n embutida- Recursos de impressão móvel; ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print- Painel de controle: 3 LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta), 2 botões (Sem fio, Cancelar)- Gramatura de mídia recomendada: 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb)- Tipos de mídia aceitos: carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelope (n.º 10, Monarch)- Impressão em frente e verso manual (suporte a driver fornecido)- Processador: Tensilica/266 MHz- Recursos do software Printer Smart: ; ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print, Smart Install, tecnologia Auto-On/Auto-Off- Velocidade máx. Impressão – p&b: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva)- Memória interna; 8 MB- Ciclo de trabalho: até 5000 páginas- Cor; Preto- Tensão/Voltagem: 110V- Suprimentos Compatíveis: Cartucho LaserJet preto, CE285A <p>Tamanhos de mídia personalizados</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a 216 a 356 mm (5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 pol.)- Slot de alimentação prioritária: 76x 127 a 216 x 356 mm (3 x 5 pol. A 8,5 x 14 pol.) <p>Manuseio do papel</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de entrada; slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para 150 folhas, até 150 folhas; até 15 envelopes;- Capacidade de saída: escaninho para 100 folhas viradas para baixo, 100 folhas, até 15	UN	6	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>envelopes, até 100 transparências</p> <p>Requisitos de sistemas para PC: - Microsoft® Windows® 7 (32 bits/64 bits): 1GB de RAM, Windows Vista® (32 bits/64 bits), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bits/64 bits), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM, todos sistemas: 350 MB de espaço livre no disco, unidade de CD-ROM, porta USB</p> <p>Requisitos de sistemas para Mac: - Mac OS X v 10.5, 10.6, 10.7; 256 MB de RAM; 150 MB de espaço disponível o disco rígido; unidade de CD-ROM; porta USB</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis - - Microsoft® Windows® 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista® (32 bits/64 bits), Windows® XP (32 bits/64 bits), Windows® Server 2008 (32 bits/64 bits), Windows® Server 2003 (32 bits/64 bits) - Mac OS X v 10.5, 10.6, 10.7</p> <p>Conteúdo da embalagem - Impressora LaserJet - Cartucho inicial preto LaserJet - Cabo de alimentação - CDs com software e documentação da impressora - Cabo de instalação USB</p>			
15	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO - TIPO I - Impressora Multifuncional Funções: Impressão, digitalização, cópia Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica Conectividade padrão: 1 USB 2.0, 1 Wifi Compatibilidade com cartão de memória Memory Stick Duo, Secure Digital/MultimediaCard Velocidade de impressão: Em preto-e-branco: até 29 ppm; em cores: até 23 ppm Foto 10 x 15 cm: 70 segundos Recursos de impressão Impressão sem borda: sim (até 8,5 x 11 pol./215,9 x 279,4 mm); Compatibilidade com impressão direta: sim (cartões de memória); Ciclo de serviço: Até 1.000 páginas Tipo de digitalização: De mesa Resolução de cópia Texto preto e gráficos: até 600 dpi otimizados (a partir de entrada de 300 dpi); Cor de texto e gráficos: até 1200 dpi otimizados (a partir de entrada de 600 dpi) Tamanhos de mídia personalizados: 76,2 x 127 a 215,9 x 762 mm (3 x 5 a 8,5 x 30 pol.) Tipos de mídia aceitos: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, Etiquetas, cartões, transfers iron-on, mídia sem borda Entrada/padrão de manuseio de papel Bandeja de entrada para 80 folhas; bandeja de saída para 15 folhas Capacidade de entrada: até 80 folhas de papel Carta/Ofício, até 25 Folhas de etiquetas, até 30 folhas de papel fotográfico, até 30 folhas de fotos 10x15 cm, até 30 transparências, até 40 cartões, até 10 envelopes Capacidade de saída: até 15 folhas de papel Carta/Ofício, até 10 folhas de etiquetas, até 10 transparências, até 10 folhas de papel fotográfico, até 15 cartões, até 5 envelopes Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (SP2)* ou Superior (32 bits apenas), Mac OS X v 10.5 ou v 10.6</p> <p>Requisitos mínimos de sistema</p>	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>PC: Microsoft® Windows® 7: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 1,2 GB de espaço livre em disco, Internet Explorer, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Windows Vista®: processador de 800 MHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (64), 512 MB de RAM, 1,2 GB de espaço livre em disco, Internet Explorer, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Windows® XP (SP2) ou superior (32 bits apenas): Qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou compatível, 233 MHz ou superior, 128 MB de RAM, 500 MB de espaço disponível no disco rígido, Internet Explorer 6 ou superior, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB;</p> <p>Mac: Mac OS X v 10.4, v 10.5 ou v 10.6; processador Power PC G3, G4, G5 ou Intel Core; 256 MB de RAM; 300 MB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB</p> <p>CD com o software, Guia de Referência, Fonte de alimentação, Cabo de alimentação</p> <p>Garantia: 1 ano</p>			
16	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO - TIPO II</p> <p>Especificações para impressão Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 20 ppm[1] Primeira página impressa (pronta): Preto até 9,5 segundos Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas[3] Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2] Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS Monitor: LCD de 2 linhas (texto) Velocidade do processador: 600 MHz</p> <p>Conectividade Recurso ePrint: Sim Recurso de impressão móvel: ePrint, AirPrint™, aplicativos móveis[5] Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada)</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; Linux Por favor, consulte o suporte online para Linux hplipopensource.com/hplip-web/install.html.</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo) Tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 5 a 8,5 x 14 pol Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes: Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais</p>	UN	8	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m²</p> <p>Especificações do scanner Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização ADF duplex: Não Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas Características padrão transmissão digital: Digitalizar para email pelo software HP; Digitalizar para aplicativo pelo software HP; Digitalizar para arquivo pelo software HP Formatos de arquivo, admitidos: PDF; TIF; BMP; PNG; JPG</p> <p>Especificações da copiadora Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 20 cpm[4] Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%</p> <p>Especificações para fax Envio/recepção de faxes: Sim Velocidade de transmissão de fax: 33.6 kbps[6] Memória do fax: Até 500 páginas Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números Locais de transmissão: 100 locais</p> <p>Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção) Consumo de energia: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4,5 watts (pronta), 1,1 watts (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual)[8] Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR® Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH</p>			
17	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Tipo: Portátil Tecnologia: Linear Laser Fonte de Luz: Diodo de Luz de 650nm Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~ 220mm Ângulo de Leitura: 42°C Resolução: 5 mil Contraste de Impressão: 40% @ UPC/EAN 100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de LED: azul Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado Formato de imagem: Não aplicável</p>	UN	13	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>Resolução Sistema Ótico; Não aplicável</p> <p>Interfaces: USB</p> <p>Tipos de códigos de barras reconhecidos; Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen e FEBRABAN</p> <p>Garantia: 24 meses.</p> <p>Certificações: CE e FCC Part 15 (principais)</p>			
18	MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ	UN	15	EXCLUSIVO ME/EPP
19	<p>MICRO COMPUTADOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO I</p> <p>Processador Core i5-4460S</p> <p>Memória 6GB (1x4GB) + (1x2GB) (ou superior) Tipo PC3-12800 UDIM 1600MHz DDR3</p> <p>Disco Rígido 500GB SATA 7200rpm</p> <p>Drive ótico DVD-RW</p> <p>Video Intel® HD Graphics (2 saídas: VGA + Displayport)</p> <p>Audio Integrado High Definition(HD) Audio</p> <p>Rede Gigabit Ethernet</p> <p>Porta(s) USB2 x 3.0 // 4 x 2.0</p> <p>Porta Serial Sim - 1</p> <p>Interfaces SATA1x SATA 3.0Gb/s + 2x SATA 6.0Gb/s</p> <p>Slot de Vídeo PCI Express x16</p> <p>Slots PCI Express 2.0 x 12</p> <p>Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits com Downgrade Win 7 Pro 64 bits (Imagem Win 7 instalada), Mídia Recovery Incluso Recovery Mídia Windows 10 Pro 64 bits</p> <p>Garantia 1 ano</p> <p>Monitor LED</p> <p>Tela: Tamanho da tela (Polegadas): 19"</p> <p>- Contraste: 5.000.000:1</p> <p>- Tempo de Resposta: 5 ms GTG</p> <p>- Brilho: 200 cd/m²</p> <p>- Resolução Máxima: 1600 x 900 @ 60Hz</p> <p>- Pixel Pitch: 0,2712 x 0,2626mm</p> <p>- Suporte de cores: 16,7 M</p> <p>- Ângulo de Visão: H:90° / V:50°</p> <p>- Frequência Horizontal: 30 ~ 83 kHz</p> <p>- Frequencia Vertical: 56 ~ 75 kHz</p> <p>- Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H)</p> <p>Físico:</p> <p>- Tipo: Monitor LED</p> <p>- Dimensões (LxAxP) Produto: 463 x 357 x 168 mm</p> <p>- Dimensões (LxAxP) Produto sem base: 463 x 286 x 57 mm</p> <p>- Cor Frontal: Preto Brilhante</p> <p>- Cor da Base: Preto Brilhante</p> <p>- Voltagem: Bivolt</p> <p>Entrada de sinal:</p> <p>- Sinal de Vídeo: Analógico</p> <p>- D-SUB (RGB)</p>	UN	13	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	Recurso: - Furação para suporte de parede: 75 x 75 mm Mouse óptico e teclado ABNT			
20	<p>MICRO COMPUTADOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO II</p> <p>Processador Número do Processador: i5-4440 - Número de Núcleos: 4 - N ° de threads: 4 - Socket LGA 1150 - Velocidade do clock: 3.1 GHz - Max Turbo Frequency: 3.3GHz - Intel ® Smart Cache: 6MB - DMI2: 5GT / s</p> <p>Memória: - Tamanho Max memória (depende do tipo de memória): 32GB - Tipos de memória: DDR3-1333/1600 - Canais de Memória: 2 - Max Banda de memória: 25.6GB / s</p> <p>Especificações Gráficas: - Graphics Processor: Intel HD Graphics ® 4600 - Base de dados de gráficos de frequência: 350 MHz - Gráficos Frequência Dinâmica Máxima: 1.1 GHz - Intel ® Quick Sync Vídeo - Intel ® InTru T Tecnologia 3D - Intel ® Wireless Display</p> <p>Placa mae: Suporta processadores Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium / Intel Celeron Socket LGA1150 Chipset Intel® H81 Express Chipset</p> <p>Memória: 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 1333/1600 MHz Arquitetura de memória: Dual Channel Suporta XMP</p> <p>Gráficos Onboard: 1 x D-Sub port, resolução máxima 1920x1200</p> <p>Áudio Realtek® ALC887 codec, Áudio de alta definição Canais 2 / 4 / 5.1 / 7.1</p> <p>LAN: Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slots de Expansão 1 x PCI Express x16 2 x PCI Express x1</p> <p>Interface de Armazenamento 2 x SATA 6Gb/s 2 x SATA 3Gb/s</p> <p>USB: 2 x USB 3.0/2.0 6 x USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas através de conexão interna)</p>	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

<p>Conectores Internos I/O 1 x conector 24-pinos ATX 1 x conector 4 pinos ATX 12V 2 x conector SATA 6Gb/s 2 x conectores SATA 3Gb/s 1 x conector CPU fan 1 x conector system fan 1 x conector do painel frontal 1 x conector de áudio 2 x conectores USB 2.0/1.1 1 x jumper Clear CMOS</p> <p>Conectores Painel Traseiro 1 x mouse PS/2 1 x teclado PS/2 1 x D-Sub 2 x USB 3.0/2.0 2 x USB 2.0/1.1 1 x RJ-45 3 x conectores de áudio (Line In, Line Out, Mic In)</p> <p>Controlador I/O iTE® I/O Controller Chip</p> <p>Monitoramento H/W Detecção de tensão do sistema Detecção da temperatura do sistema / CPU Detecção da velocidade das fans do sistema / CPU Aviso de superaquecimento do CPU Aviso de falha da fan do sistema / CPU Controle da velocidade da fan do sistema / CPU * O suporte para controle de velocidade do fan dependerá do cooler instalado</p> <p>BIOS 1 x 64 Mbit flash Use of licensed AMI EFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0</p> <p>Características Exclusivas Q-Flash Xpress Install APP Center @BIOS EasyTune EZ Setup USB Blocker Smart TimeLock Smart Recovery 2 ON/OFF Charge</p> <p>Memoria Especificações: - Capacidade: 8GB - Frequência: 1600Mhz - Latência CAS: DDR3 - Tensão: 1.5V</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

- Pinagem: 240-pin
- Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C
- Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C
- Dimensões Aproximada: 133.35 x 30.00 x 7.24mm
Informações Adicionais:
- Teste de especificação
- Processo de qualificação de componentes
- Testes de estresse ambiental, compatibilidade e confiabilidade
- Testes em 100% de produção
Conteúdo da Embalagem:
- 1x Memória Kingston 8GB 1600Mhz DDR3

Hard – Disk 500 GB
Especificações: - Cache: 16MB
- Capacidade: 500GB
- Interface: SATA 6.0Gb / s
- Densidade de área (média): 329Gb/pol2
- Setores garantidos: 976,773,168
- Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM
- Latência média: 4.16ms
- Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms
- Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms

Gabinete
Especificações: - Tamanho Máximo da Placa Mãe: ATX / e micro ATX
- Slot's de Expansão: 7
- Posição de Montagem da Fonte: Horizontal
- Kit para montagem incluso
- USB e Áudio no frontal
- Dimensões: 42 x 18 x 38cm
- Cores: Black Piano
- Baias: 4

Fonte ATX
- Potência máxima: 500W
- Fãs: 01
- +12 V Rails: Único
- Conector PCI-Express: 2 x 6 +2- Pin
- Eficiência: > 85%
- Energy-Efficient: 80 PLUS BRONZE Certified
- Tensão de entrada: 100 - 240 V
- Faixa de frequência de entrada: 50/60 Hz
- Aprovações: RoHS, UL FCC TUV, CE
- Dimensões: 3.3" x 5.9" x 5.5" (H x W x L)

Proteções:
- Proteção da tensão
- Proteção contra curto circuito
- Proteção de Energia
- Proteção da temperatura

Placa de Video
Especificações:
Interface:
- PCI Express 2.0



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

Chipset:

- Fabricante NVIDIA
- GPU: GeForce GT 630
- Clock: 810 Mhz
- Shader processors : 96

Memória:

- Clock: 1066 Mhz
- Tamanho: 1024 MB
- Interface: 128 bit
- Tipo: DDR3

API 3D:

- DirectX: 11.1
- Shader Model 5.0

Portas:

- 1x HDMI
- 1x VGA
- 1x DVI

Monitor

Especificações:

Tela:

- Tamanho da tela (Polegadas): 21,5"
- Contraste: 5.000.000:1
- Tempo de Resposta: 5ms (GTG)
- Brilho: 250 cd/m²
- Resolução Máxima: 1920 x 1080
- Pixel Pitch: 0,24795(H)mm x 0,24795(V)mm
- Suporte de cores: 16,7 M
- Ângulo de Visão: H:178° / V:178°
- Frequencia Horizontal: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHz
- Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz
- Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H)

Design:

- Tipo: LED IPS FHD
- Dimensões (LxAxP) Produto: 508 x 356 x 224 mm
- Dimensões (LxAxP) Produto sem base: 508 x 312 x 150 mm
- Cor Frontal: Preto
- Cor da Base: Preto
- Cor Traseira: Preto

Entrada de sinal:

- Conector de entrada: D-Sub (RGB); DVI; HDMI
- HDMI
- D-SUB(RGB)
- DVI

Recursos:

- Recursos Especiais: Reader Mode, Flicker Safe, Super Energy Saving+
- Plug & Play
- Furação para Suporte de Parede: 100 x 100 mm

Consumo de energia:

- 24W (Norma ENERGY STAR®)

Placa serial: PLACA PCI-E 2 SERIAIS + 1 PARALELA

Sistema operacional: Microsoft Windows 10 professional OEM 64 bits



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

21	<p>MICRO COMPUTADOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO III</p> <p>Conjunto composto de Gabinete, teclado, mouse e Monitor.</p> <p>Processador (3.4GHz; 3MB Cache);</p> <p>Gráficos HD Graphics 4000 integrado ao processador alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 11 e OpenGL 4.0 Memória alocada dinamicamente até 1,7 GB², (1) VGA – Resolução Máxima: 2048x1536 @ 75 Hz;</p> <p>Memória: 4GB UDIMM PC3-12800 DDR3 1600MHz – 2 slots DIMM 240 pinos (Suporte até 16 GB);</p> <p>HD: 500 GB;</p> <p>Drive Óptico: DVD-RW;</p> <p>Controladora SATA: SATA 6.Gb/s, integrada ao Chipset;</p> <p>Chipset: Intel H81;</p> <p>Placa de áudio: Audio HD, ALC662 codec;</p> <p>Ethernet: Gigabit Ethernet;</p> <p>Portas frontais: (2) USB 2.0 (1) Microfone (stereo, 3.5mm) (1) Fone de ouvido (stereo, 3.5mm);</p> <p>Portas traseiras: (2) USB 3.0 (2) USB 2.0 (1) serial 9-pinos (1) ethernet (RJ-45) (1) VGA (1) DisplayPort;;</p> <p>Fonte de energia: 180 watts, manual, bivolt;</p> <p>Peso: 6.8 Kg (torre);</p> <p>Medidas (L x P x A): 160 mm x 442.5 mm x 375.3. Mouse USB - Mesmo fabricante do equipamento; teclado USB mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>Monitor Tamanho 18,5 polegadas Máxima resolução: 1366 x 768 @ 60Hz (Formato 16:10) Conexão: DVI + VGA Tecnologia LED-TFT Brilho 250 cd/m2 Taxa de contraste 1000:1 Tempo de resposta 5 ms Dimensões: 14,9 x 34,8 x 44,9 cm (PxLxA); Peso: 3,76 Kg;</p> <p>Garantia 1 anos;</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>Sistema operacional WINDOWS 10 Versão profissional O&M;</p> <p>GARANTIA: 1 ANOS ON SITE;</p> <p>SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE – O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS.</p>	UN	27	COTA PRINCIPAL (LIVRE PARTICIPAÇÃO)
21	<p>MICRO COMPUTADOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO III</p> <p>Conjunto composto de Gabinete, teclado, mouse e Monitor.</p> <p>Processador (3.4GHz; 3MB Cache);</p> <p>Gráficos HD Graphics 4000 integrado ao processador alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 11 e OpenGL 4.0 Memória alocada dinamicamente até 1,7 GB², (1) VGA – Resolução Máxima: 2048x1536 @ 75 Hz;</p> <p>Memória: 4GB UDIMM PC3-12800 DDR3 1600MHz – 2 slots DIMM 240 pinos (Suporte até 16 GB);</p> <p>HD: 500 GB;</p> <p>Drive Óptico: DVD-RW;</p> <p>Controladora SATA: SATA 6.Gb/s, integrada ao Chipset;</p> <p>Chipset: Intel H81;</p> <p>Placa de áudio: Audio HD, ALC662 codec;</p> <p>Ethernet: Gigabit Ethernet;</p> <p>Portas frontais: (2) USB 2.0 (1) Microfone (stereo, 3.5mm) (1) Fone de ouvido (stereo, 3.5mm);</p> <p>Portas traseiras: (2) USB 3.0 (2) USB 2.0 (1) serial 9-pinos (1) ethernet (RJ-45) (1) VGA (1) DisplayPort;;</p> <p>Fonte de energia: 180 watts, manual, bivolt;</p> <p>Peso: 6.8 Kg (torre);</p>	UN	9	COTA RESERVADA ÀS MÊS/EPPs



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>Medidas (L x P x A): 160 mm x 442.5 mm x 375.3. Mouse USB - Mesmo fabricante do equipamento; teclado USB mesmo fabricante do equipamento; Monitor Tamanho 18,5 polegadas Máxima resolução: 1366 x 768 @ 60Hz (Formato 16:10) Conexão: DVI + VGA Tecnologia LED-TFT Brilho 250 cd/m2 Taxa de contraste 1000:1 Tempo de resposta 5 ms Dimensões: 14,9 x 34,8 x 44,9 cm (PxLxA); Peso: 3,76 Kg; Garantia 1 anos; Todos os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Sistema operacional WINDOWS 10 Versão profissional O&M; GARANTIA: 1 ANOS ON SITE; SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE – O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS.</p>			
22	<p>MICRO COMPUTADOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - TIPO IV Processador: Core i3 3220 55W Ivy Bridge 3.3GHz 3MB 2C LGA ou superior Clock do Processador (GHz): 3.3 Cache de Processador (L2): 3MB Placa Mãe: Chipset: H61 Interface de Memória: DDR3 SDRAM 1600MHz Slot de Memória Livre: 1 Slot de Memória Total: 2 Slot PCI-E x1: 2 Slot PCI-E x16: 1 Saída RJ-45: 1 Saída USB: 6 portas USB 2.0 Placa de Vídeo: Intel® HD Graphics 2500 (2 saídas: VGA + DVI) Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 RTL811E Placa de Som: Integrada HighDefinition (HD) Áudio ALC662 CODEC Porta Serial: 01 Porta USB: 06 Disco Rígido Padrão: 500GB Velocidade de Disco (RPM): 7200 Interface de Disco: SATA Memória Padrão: 4GB Mídia Óptica: CD-RW/DVD-RW Teclado: USB com Teclas Delete/Enter/Shift maiores e resistente a respingos de líquidos Mouse: USB Mouse 1000DPI USB Tipo do Gabinete: Torre Form Factor Cor: preto Ambiente • Temperatura do ar: Operação: 10 ° C a 35 ° C (50 ° F a 95 ° F) Não em funcionamento: -40 ° C a 60 ° C (-40 ° F a 140 ° F) Não em funcionamento: -10 ° C a 60 ° C (14 ° F a 140 ° F) (sem embalagem) • Umidade: Operação: 20% a 80% (sem condensação) Fora de operação: 20% a 90% (sem condensação) • Altitude: Operação: -50 a 10 000 pés (-15,2 a 3 048 m) Entrada de energia elétrica • Tensão de entrada: - Intervalo baixo: Mínimo: 100V ac</p>	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>Máximo: 127 V ac Faixa de frequência de entrada: 50 a 60 Hz Ajuste da chave de seleção de voltagem: 115 V ac - Faixa alta: Mínimo: 200 V ac Máximo: 240 V ac Faixa de frequência de entrada: 50 a 60 Hz Ajuste da chave de seleção de voltagem: 230 V ac Power: Power management: Configuração Avançada e Interface de Energia (ACPI) Power Supply: PS3 180W, 50/60Hz (WW) Segurança: • USB Individual ativar / desativar • suporte Computrace • Interruptor de Chassis Intrusion • Slot Kensington (na parte traseira para fixação do opcional Kensington ® Microsaver ® cabo) • Circuito Cadeado • Equipamento com Certificação IEC60950-1 Linha: Desktops Sistema Operacional: Windows 10/64 bits professional O&M com DVD DE INSTALAÇÃO ORIGINAL E CONSTAR NA NOTA FISCAL Micro 12 meses de garantia on site. Devera na entrega apresentar junto com o equipamento a aquisição da garantia do fabricante.</p> <p>MONITOR DE VÍDEO DESCRIÇÃO: Monitor TFT 18.5" LS1921 Wide ou superior Tecnologia: LED-TFT Máxima Resolução: 1366 x 768 @ 60Hz Entrada de Vídeo (Conexão): Analog (VGA) + Digital (DVI-D) Tamanho de Tela: 18.5" (Widescreen) Formato: 0,672916667 Brilho (cd/m2): 250 Taxa de Contraste: 1000 : 1 Tempo de resposta (ms) 5 Tipo de Tela: TN panel LED backlight Certificados de emissão: TCO Displays 5.0 ENERGY STAR 5.0: 5.1 EPEAT: Gold Garantia: 1ano on site do monitor Serviços de Garantia On-Site - O fabricante do equipamento deverá disponibilizar gratuitamente suporte técnico, em língua portuguesa, através de Telefone 0800 e se o computador necessitar de reparo de hardware, um técnico será enviado ao seu local de negócios</p>			
23	<p>MOUSE PADRÃO USB - MOUSE ÓPTICO RODA DE ROLAGEM (SCROLL), ALIMENTAÇÃO USB, PLUG&PLAY, EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS W98/00/ME/NT/SEVEN/XP/VISTA, COR PRETO/PRATA, A SER DEFINIDA PELO REQUISITANTE</p>	UN	100	EXCLUSIVO ME/EPP
24	<p>MULTÍMETRO DIGITAL Especificações: Tensão DC: - Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V - Precisão: 200mV ± (0.5%+5D); 2000mV ~ 600V ± (0.8%+5D) - Resolução: 100µV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V</p>	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>- Impedância de Entrada: 1 MOhms - Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS</p> <p>Corrente DC: - Faixa: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 10A - Precisão: 200µA ~ 20mA ± (1.0%+5D); 200mA ± (1.2%+5D); 10A ± (2.0%+5D) - Resolução: 0.1µA, 1µA, 10µA, 100µA, 10mA - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0.25A/250V para entrada mA, sem Fusível para Entrada 10A (10A máximo por 10 segundos)</p> <p>Tensão AC: - Faixa: 200V, 600V - Precisão: 200V ~ 600V ± (1.2%+10D) - Resolução: 100mV, 1V - Impedância de Entrada: 500 kOhms - Resposta em Frequência: 40Hz a 400Hz - Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS</p> <p>Resistência: - Faixas: 200, 2000, 20k, 200k, 2000 kOhms - Precisão: 200 Ohms ± (1.0%+5D); 2000 ~ 200 kOhms ± (0.8%+5D); 2000 kOhms ± (1.2%+5D) - Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1 kOhms - Tensão de Circuito Aberto: <3.2V DC (máximo) - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS</p> <p>Teste de Transistor: - Faixa: 1 a 1000 - Tipo: NPN / PNP - Corrente de Base: Aprox. 10µA DC - Tensão Vce: 2.8V DC</p> <p>Teste de Diodo: - Faixa: Diodo - Corrente de Teste: 1mA - Tensão de Teste: 2.8V DC (máximo) - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS</p> <p>Informações adicionais: - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) - Indicação de Sobrefaixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1) - Mudança de Faixa: Manual - Indicador de Bateria Fraca: símbolo de bateria é mostrado no display - Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% - Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 85% - Altitude: até 2000m - Alimentação: 1 x 9V (6LF22, NEDA1604A) - Este instrumento está de acordo com a Categoria I -600V de Sobretensão. - Como determinado pela norma de segurança NR-10, utilize sempre equipamentos de proteção individual.</p> <p>Devera ser entregue com uma bateria de 9 Volts</p> <p>Garantia: 12 meses de garantia</p>			
25	NOBREAK 600 VA BIVOLT - 4 TOMADAS - RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA; ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~; ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO	UN	23	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	(RETANGULAR PWM);BATTERY SAVER; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO;TRUE RMS;MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE;AUTOTESTE;REGULAÇÃO ON-LINE;INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL);CIRCUITO DESMAGNETIZADOR;ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA;BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE;PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA;DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;AUTONOMIA MÍNIMA DE 25 MINUTOS;GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
26	NOBREAK 700 VA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~ ; ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); BATTERY SAVER; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA;RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO;TRUE RMS;MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE;AUTOTESTE;REGULAÇÃO ON-LINE;INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR;ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA;BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA;DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; AUTONOMIA MÍNIMA DE 25 MINUTOS;GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	17	EXCLUSIVO ME/EPP
27	NOBREAK SENOIDAL ON-LINE CONVERSÃO SIMPLES; COMUNICAÇÃO PADRÃO RS-232 (ACOMPANHADO DE CABO); MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (MODELO 3,2 KVA); TOMADAS: 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; AUTOTESTE AO SER LIGADO; LEDS: 2 LEDS QUE INDICAM MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK; CONECTOR: TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS); SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA; SAÍDA PADRÃO TRUE SERIAL RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHADO DE CABO); ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; DC START: PERMITINDO QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK; TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL); LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL: INDICAM AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK; MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. - FILTRO DE LINHA. - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. - DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. - TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL: INDICAM AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK. MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE.	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP
28	NOTEBOOK DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO	UN	1	EXCLUSIVO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>Sistema Operacional Windows 10/64 bits profissional com dvd original de instalação</p> <p>Processador e Chipset</p> <p>Fabricante do processador: Intel</p> <p>Tipo de processador: Core i5</p> <p>Modelo de processador: i5-5200U</p> <p>Velocidade do processador: 2,20 GHz</p> <p>Núcleo do processado: Dual-core (2 Core)</p> <p>Memória padrão: 4 GB</p> <p>Tecnologia da memória: DDR3L SDRAM</p> <p>Número total de slots de memória: 2</p> <p>Leitor de cartão de memória: Sim</p> <p>Adequado para cartão de memória</p> <p>Cartão de Segurança Digital (SD)</p> <p>Capacidade de disco rígido: 1 TB</p> <p>Interface de disco rígido: Serial ATA</p> <p>Gravador DVD</p> <p>Exibição e Gráficos</p> <p>Tamanho da tela: 39,6 cm (15,6") ou superior</p> <p>Tipo de tela de exibição: Active Matrix TFT Color LCD</p> <p>Modo de tela: HD</p> <p>Tecnologia de iluminação traseira: LED</p> <p>Resolução de tela: 1366 x 768</p> <p>Fabricante do controlador gráfico: NVIDIA</p> <p>Modelo do controlador gráfico: GeForce 820M</p> <p>Memória gráfica: Até 2 GB</p> <p>Tecnologia de memória gráfica: DDR3 VRAM</p> <p>Acessibilidade de memória gráfica: Dedicado</p> <p>Rede e Comunicação: LAN sem fios padrão</p> <p>IEEE 802.11b/g/n</p> <p>Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet</p> <p>Dispositivos embutidos: Webcam Sim, Microfone Sim</p> <p>Interfaces/Portas: HDMI Sim</p> <p>Número de portas USB 2.0: 2</p> <p>Número de portas USB 3.0: 1</p> <p>Número total de Portas USB: 3</p> <p>VGA Sim</p> <p>Rede (RJ-45) Sim</p> <p>Arquitetura do Sistema Operativo: 64-bits</p> <p>Dispositivos de entrada</p> <p>Tipo de dispositivo apontador: TouchPad</p> <p>Teclado Sim</p> <p>Bateria Número de células: célula-6</p> <p>Química da bateria: Íon Lítio (Li-Ion)</p> <p>Descrição da alimentação</p> <p>Potência Máxima da Fonte de Alimentação: 65 W</p> <p>WEBCAM embutida</p>			ME/EPP
29	PASTA TÉRMICA BISNAGA 10 GR	BGA	3	EXCLUSIVO ME/EPP
30	PINÇA PEGADOR COM 03 PONTAS TIPO CHIFRE, GARRAS RETRÁTEIS EM AÇO ACIONADAS POR PRESSÃO, FORMATO TIPO SERINGA, CONFECCIONADO EM REVESTIMENTO PLÁSTICO RANHURADO, A SER UTILIZADO PARA PEGAR COMPONENTES ELETRÔNICOS/DE INFORMÁTICA PEQUENOS	UN	2	EXCLUSIVO ME/EPP
31	PLACA DE REDE; INTERFACE DE REDE EERNET 10/100	UN	30	EXCLUSIVO ME/EPP
32	PROJETOR DE IMAGEM (DATA/SHOW) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UN	2	EXCLUSIVO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

<p>Tecnologia: 3LCD</p> <ul style="list-style-type: none">- Método de projeção: Frontal /Traseira/Montada no teto- Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels)- Resolução máxima suportada: 1400 x 1050- Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+- Contraste: 10.000:1- Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores- Luminosidade / Brilho: 2.800 ANSI Lumens (em cores)- 2.800 ANSI Lumens (em branco)- Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 (nativo)- 16:9 / 16:10 (redimensionamento) <p>Lentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Foco manual / Zoom Digital <p>índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96</p> <ul style="list-style-type: none">- Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância)- Tamanho da Imagem: 23" - 350"- Foco: Manual- Zoom: 1 - 1.35 (digital) <p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">- HDMI x 1- Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1- S-Vídeo: Mini DIN x 1- Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1- USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi)- USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle)- Audio: RCA x 2 (vermelho/branco)"- HDTV READY: Sim- Conexão para PC: Sim- Conexão para DVD: Sim- Conexão RGB: Sim- Conexão DVI: Não- Conexão HDMI: Sim- Conexão micro HDMI: Não- Conexão USB: Sim- Conexão mini USB: Não- Conexão Vídeo: Sim- Conexão Vídeo Componente: Sim- Conexão Vídeo Composto: Sim- Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM- Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p- Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM <p>Lâmpada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: 200W UHE (E-TORL)- Vide útil: 5000 Horas (modo normal)- 6000 Horas (modo Eco) <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de Som embutido / Alto falantes: Alto falantes embutidos : 2W- Correção de Trapézio: Vertical (+/- 30 graus) - automático / Horizontal (+/- 30 graus) - manual- Controle Remoto: Sim- Idiomas do Menu: Japonês / Inglês / Francês / Alemão / Italiano / Espanhol / Português / Chinês simplificado / Chinês Tradicional / Coreano / Russo / Sueco / Norueguês / Finlandês / Dinamarquês / Búlgaro / Holandês / Polonês / Húngaro / Tcheco / Eslovaco / Romeno / Croata / Esloveno / Ucrainiano / Catalão / Grego / Turco / Árabe / Hebreu /			ME/EPP
--	--	--	--------



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	Tailandês / Indonésio / Malaio / Vietnamita / Hindi / Persa) Energia: - Voltagem: Bivolt (100 - 240V 50/60Hz) - Consumo: 283W (modo Normal) / 207W (modo ECO) / 0,24W (em espera).			
33	PROTECTOR DE SURTOS COM FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS 2 PINOS + TERRA, COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO A VARISTOR DE ÓXIDO DE ZINCO (MOV), TENSÃO NOMINAL DE 220V, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA DE 330J, TENSÃO DE REFERÊNCIA A 1 MA DE 430V, EM CAIXA ANTICHAMA. NÃO PODE SER ESTABILIZADOR DE TENSÃO.	UN	20	EXCLUSIVO ME/EPP
34	ROTEADOR LAN WIRELESS 150 MBPS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões Botão WPS/Reset Antena 1 antena externa fixa de 5 dBi (RP-SMA) Fonte de Alimentação Externa 5VDC/0.6A Padrões Wireless IEEE 802.11n*, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Dimensões (L X C X A) 6.9 x 4.6 x 1.3Pol. (174 x 118 x 33 mm) CARACTERÍSTICAS WIRELESS Frequência 2.4-2.4835GHz Taxa de Sinal 11n: até 150Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz) FCC: <30dBm Funções Wireless Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN IP dinâmico/IP estático/PPPoE/ PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond Gerenciamento Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto DHCP Servidor, Cliente, DHCP Lista de Estações, Reserva de Endereço Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNS Dinâmico DynDns, Comexe, NO-IP VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPSec Controle de Acesso Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento Firewall DoS, SPI Firewall Filtro de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio Vinculação de endereços IP/MAC Protocolos Suporta IPV4 e IPV6 à partir da Versão de Hardware 6.0 Rede de Visitantes 2.4GHz Guest Network x1 OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS	UN	20	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	Conteúdo do Pacote: Fonte de alimentação, CD de Recursos, Cabo Ethernet Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux			
35	SCANNER DE MESA DE ALTA PERFORMANCE, COM UMA VELOCIDADE APROXIMADADA DE 60 PÁGINAS POR MINUTO E UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 50 FOLHAS; TECNOLOGIA COLOR CHARGE- COUPLED DEVICE (CCD); FONTE DE LUZ CCFL; ALIMENTAÇÃO ADF; RESOLUÇÃO ÓPTICA 600DPI; PADRÃO DE MEIO TOM DIER E DIFUSÃO DE ERRO; TONS DE CINZA 16BITS INPUT/8BITSOUTPUT; COLORIDO 48BITS INPUT/ 24 BITS OUTPUT; MEMÓRIA 256MB SDRAM; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXPXA) 567X350X199MM PESO APROXIMADO 7,0KG; INTERFACE USB 2.0; CONSUMO APROXIMADO OPERANDO : < 36W; STANDBY: <24W EPOWER SAVING: < 5W; APROXIMADAMENTE 5000 FOLHAS DIARIAS; SISTEMA OPERACIONAL WIN 2K/XP/VISTA7 ACOMPANHADO DE SOFTWARES DE OPERAÇÃO ; SENSOR ULTRASONICO; DOCUMENTOS LONGOS APROXIMADAMENTE ATÉ DE 3000 METROS FOLHA; CAPTURA DE DOCUMENTO MINIMO ADF 94X144MM; MAXIMO ADF 216X355MM; MAXIMO FLATBED 216X356MM CAPACIDADE APROXIMADA 50 FOLHAS GRAMATURA DOS DOCUMENTOS DE 34 Á 127G/M2 VELOCIDADE PETRO E BRANCO 200 DPI A4 SIMPLES 60PPM DUPLEX 120IPM; PRETO E BRANCO 300 DPI A4 SIMPLES 50PPM DUPLEX 100IPM; COLORIDO 200 DPI A4 SIMPLES 60PPM DUPLEX 120IPM; COLORIDO 300 DPI A4 SIMPLES 50PPM DUPLEX 100IPM; COM VARREDURA UNICA E GARANTIA MINIMA DE UM ANO	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP
36	SCANNER TIPO DUPLEX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DA DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 40 PG/ 80 IMAGENS POR MINUTO, 200 DPI, A4 SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO: ULTRASONICO TECNOLOGIA: COLOR CHARGED-COUPLED DEVICE (CCD) FONTE DE LUZ: COLD CAODE FLUORRESCENT LAMP (CCFL) OU LED MODO DE CAPTURA: P&B HALFTONE / ERROR DIFFUSION TONS DE CINZA: 16 BITS (INPUT)/ 8 BITS (OUTPUT) COLORIDO: 48 BITS (INPUT) 24 BITS (OUTPUT) PROFUNDIDADE COLOR 24 BITS USO DIÁRIO MÍNIMO 4000 PÁGINAS RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 75, 100, 150, 200, 300, 400 E 600 DPI TAMANHO DOS DOCUMENTOS: 216 MM X 356 MM (MÁX.) 50 MM X 63,5 MM (MIN.) GRAMATURA ADF: 28 ~400 GRS/M2 CAPACIDADE ADF: NO MÍNIMO DE 50 FOLHAS INTERFACE: USB 2.0 COM CABO INCLUSO FORMATOS DE COMPRESSÃO: TIFF E JPEG FORMATOS DE SAÍDA: PDF, TIFF, JPEG, GIF, BMP FONTE DE SAÍDA: INPT: 100-240 VAC, 50/60 HZ (AUTOMATICO) OUTPUT: 24 V, 1.0A VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMO 30.000 HORAS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98 / SE / 2000 / XP / VISTA / WIN 7 / WIN 8 / WIN 10 GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA: 1 ANO	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP
37	SWITCH 48 PORTAS 10/100+2/1000 - SWITCH FAST EERNET DE 48 PORTAS GERENCIÁVEL; PORTAS: 48 PORTAS 10/100 RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; 2 PORTAS SFP 1000 MBPS; 2 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA OU UMA COMBINAÇÃO DELAS; MEMÓRIA E PROCESSADOR MÍNIMOS: MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 1,5 MB RAM DE 128 MB; LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS LATÊNCIA DE 1000 MB: < 5 µS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 13,1 MPPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 17,6 GBPS CARACTERISTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA / NAVEGADOR WEB SNMP MANAGER IEEE 802.3 EERNET MIB.	UN	2	EXCLUSIVO ME/EPP
38	TECLADO PADRÃO ABNT2; MULTIMÍDIA; ENTRADA USB; DE PELÍCULA; RESISTENTES AO DESGASTES; IMPRESSÃO DOS CARACTERES DEVERÁ DURAR NO MÍNIMO 12 MESES	UN	100	EXCLUSIVO ME/EPP
39	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL.	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP
40	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, DIGITAL, COM LENTE DE 18-55MM; 16.2 MEGAPIXELS; SENSOR DE 23,6MM X 15,6MM; FORMATO DO SENSOR DE IMAGEM DX; MÍDIA DE ARMAZENAMENTO (SD, SDHC, SDXC); VELOCIDADE MÁXIMA DE DISPARO CONTÍNUO COM RESOLUÇÃO TOTAL DE 4 QUADROS POR SEGUNDO; SENSIBILIDADE ISO (ISO 100-6400, HI-0.3, HI-0.7, HI-1(ISO 12.800), HI-2 (ISO 25.600)); VÍDEO (FULL HD	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	1.920X1.080/30QPS, FULL HD 1.920X1.080/24QPS, HD 1.280X720/30QPS, HD 1.280X720/24QPS, VGA 640X424/30QPS); TAMANHO DO MONITOR 3.0 POL. NA DIAGONAL; MONITOR DE SUPERDENSIDADE; BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION EN-EL 14A OU BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ON EN-EL 14; TAMANHO APROXIMADO (127MM X 96,5MM X 78,7MM); PESO APROXIMADO 560G; TAMPA FRONTAL DE PRESSÃO PARA LENTE; PROTETOR TRASEIRO DE LENTE; CABO USB; CABO DE ÁUDIO E VÍDEO; ALÇA; CD ROOM; IDIOMA PORTUGUÊS; CONEXÕES USB E HDMI; COMPATIBILIDADE WI-FI			
41	ILUMINADOR DE LED PARA CÂMERA DSLR COM 160 LEDS, ARTICULAÇÕES AJUSTÁVEIS PARA ÂNGULO E POSIÇÃO DA LUZ, TEMPERATURA DE COR DE SAÍDA 5600K E CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ	UN	1	EXCLUSIVO ME/EPP
42	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM ENTRADA 220V SAÍDA 110V CAPACIDADE 2000 VA	UN	6	EXCLUSIVO ME/EPP

OBSERVAÇÃO: PARA ÀQUELES QUE COTAREM OS ITENS 09,12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36 E 37 DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, deverão apresentar declaração de que, se vencedora, apresentará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas Folheto descritivo/catálogo contendo as especificações técnicas do(s) produto(s) nos termos do Anexo I, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste Certame, assim como da aceitação de todos os termos e condições deste edital.

Modalidade da Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 068/16.

Processo Nº141

/16.

Fornecedor:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

C.E.P.:

Telefone:

CNPJ/CPF Nº:

Nº FAX:

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
03						

...

1. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CLÁUSULA IX DO EDITAL.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMA: 60 DIAS).

3. DECLARO QUE OS VALORES OFERTADOS COMTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.

4. PARA ÀQUELES QUE COTAREM OS ITENS 09,12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36 E 37 DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL: DECLARO QUE, SE VENCEDOR, APRESENTAREMOS NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) FOLHETO DESCRITIVO/CATÁLOGO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS DESCRITOS NOS TERMOS DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Local, em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

Telefone: (____) - _____

e-mail: _____